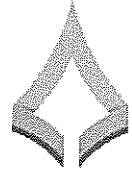


# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria  
Diretoria de Recursos Humanos  
Setor e Lotação e Movimentação de Pessoal



## ATO DO PRESIDENTE N.º 619 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009 e considerando o Despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 27 de agosto de 2015, página 39, RESOLVE:

**DECLARAR** que a servidora **IRANEIDE ALVES BESERRA**, requisitada da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, ficará à disposição em caráter excepcional na Procuradoria Especial da Mulher, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2015. (RQ).

Brasília, 3 de setembro de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**  
*Presidente*

Visto da Chefe do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal

Visto da Diretora de Recursos Humanos

Visto da Secretária Executiva da 1ª Secretaria

Por: Vania Maria Araujo da Silva Última Impressão: Vania Maria Araujo da Silva 02/09/2015 16:4